



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 27 da resolução 189/2022, anexo II do TCE, que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer duvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 30 de janeiro de 2023

Jose Carlos da Silva Controlador do Município do Carpina